



BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
CNPJ Nº 17.184.037/0001-10
NIRE 31300036162

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2021**

1 - DATA, HORA E LOCAL: reunião realizada aos 11 dias do mês de agosto de 2021, às 10h00, de modo parcialmente digital, sendo presencialmente na sede social do Banco Mercantil do Brasil S.A. (“Banco”), na Rua Rio de Janeiro, nº 654/680 - 6º andar, em Belo Horizonte, Minas Gerais, e por meio da plataforma *Webex*.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: devidamente convocados os Conselheiros de Administração do Banco, por meio eletrônico, pelo Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo, presidente do Conselho de Administração, conforme previsto pelo art. 20 do Estatuto Social do Banco. Participação dos Conselheiros: Marco Antônio Andrade de Araújo, Mauricio de Faria Araújo, José Ribeiro Vianna Neto, Luiz Henrique Andrade de Araújo, Leonardo Ferreira Antunes, Lauro Wilson da Silva, Gustavo Henrique Diniz de Araújo, André Luiz Figueiredo Brasil e Clarissa Nogueira de Araújo. Ainda participaram, os representantes do Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Controladoria Geral, Srs. Marcos Paixão de Araújo, Wellington Inácio e Sr. Anderson Guedes Inocêncio, respectivamente.

3 - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo. Secretário: Sr. José Ribeiro Vianna Neto.

4 - ORDEM DO DIA: constam da ordem do dia as seguintes matérias: **(i)** apreciação do Estudo Técnico de Expectativa de Geração de Lucros Tributáveis Futuros; **(ii)** apreciação das demonstrações financeiras relativas ao 1º semestre de 2021 e a proposta da Diretoria para a disponibilização de juros sobre capital próprio; **(iii)** o relatório do Comitê de Auditoria sobre as demonstrações financeiras; **(iv)** atualização da Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e o Plano de Contingência de Liquidez; e **(v)** a autorização para que a administração do Banco pratique os atos necessários para implementação das deliberações tomadas.

5 - DELIBERAÇÕES: instalada a reunião, após a análise e apreciação das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes deliberaram, **por unanimidade**:

5.1 Foi aprovado o Estudo Técnico de Expectativa de Geração de Lucros Tributáveis Futuros, que tem como objetivo demonstrar a realização dos Créditos Tributários, trazidos a valor presente, em conformidade com as normas que regem o assunto.

5.2 Foram aprovadas as demonstrações financeiras relativas ao 1º Semestre de 2021 e a proposta da Diretoria para a disponibilização de juros sobre capital próprio, imputados ao valor dos dividendos, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que deliberará sobre a destinação de seus resultados, conforme faculta o artigo 9º da Lei nº 9.249/95, calculados em observância ao art. 39, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia. O valor bruto proposto dos juros sobre capital próprio foi de **R\$ 22.029.078,07** (vinte e dois milhões vinte e nove

mil e setenta e oito reais e sete centavos), sobre o qual incidiu a alíquota de 15%, relativa ao Imposto de Renda na fonte, perfazendo um montante líquido de **R\$ 18.724.716,36** (dezoito milhões setecentos e vinte e quatro mil setecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), correspondente a **R\$ 0,344207** por ação ordinária e **R\$ 0,378628** por ação preferencial, os quais foram considerados de forma individualizada, por registro contábil interno, nos termos das normais fiscais, tendo por base a posição acionária em **16 de agosto de 2021**, sendo que a disponibilização financeira ocorrerá em **26 de agosto de 2021**, conforme Aviso aos Acionistas a ser divulgado nos meios oficiais e publicado nos jornais.

5.3 Foi aprovado o **Relatório do Comitê de Auditoria**, ficando autorizada a divulgação das citadas Demonstrações Financeiras na forma exigida pela Legislação de regência.

5.4 Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.557/17, foi aprovada a atualização da **Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez** e o **Plano de Contingência de Liquidez**.

5.5 Ato contínuo, fica a administração do Banco autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir as formalidades necessárias, nos termos de condições aqui previstos.

6 – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se esta ata em forma de sumário que, após lida e aprovada, vai por todos os conselheiros de administração presentes assinada. Belo Horizonte/MG, 11 de agosto de 2021. **Mesa:** Presidente: Marco Antônio Andrade de Araújo. Secretário: José Ribeiro Vianna Neto. **Presença e voto por meio digital:** Leonardo Ferreira Antunes e Clarissa Nogueira de Araújo. **Presença e voto no local:** Marco Antônio Andrade de Araújo, Mauricio de Faria Araújo, José Ribeiro Vianna Neto, Luiz Henrique Andrade de Araújo, Lauro Wilson da Silva, Gustavo Henrique Diniz de Araújo e André Luiz Figueiredo Brasil.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO

Marco Antônio Andrade de Araújo
Presidente

José Ribeiro Vianna Neto
Secretário